



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00137

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 290/2006

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Programa: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0236.1246.0011

Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários – Candeias do Jamari – UNIR – na BR 364 no Estado de Rondônia

Esf: 1

GND: 4

RP: 2

Mod: 90

IU: 0

Valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.0310.0B16.0101 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito-Extraordinário)

Valor: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 364 é o principal eixo de ligação do Estado de Rondônia com Amazonas ao Norte, e com o restante do Brasil. A obra se encontra em execução, com verbas aprovadas pelo OGU 2004. O planejamento de execução foi implementado obedecendo a filosofia do Governo Federal, evitando obras inacabadas.

CÓDIGO

049

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. Miguel de Souza

UF

RO

PARTIDO

PL

DATA

17/04/06

ASSINATURA

